



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 85/2026/REI/IFTO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA IFTO/SEFAZ/FAPT/PIBIC 2026-2027

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAR DO PROJETO

Dados do Projeto			
Título do Projeto			
Nome do Coordenador			
Dados do Estudante			
Nome do Estudante			
CPF		RG	
Dados do Responsável			
Nome do Responsável			
CPF		RG	
E-mail		Telefone	
Parentesco			

Eu, *(citar nome completo do responsável)*, CPF *(citar o número)*, *(citar o parentesco)*, na condição de responsável legal do estudante *(citar o nome do estudante)*, CPF *(citar o número)*, autorizo a sua participação como bolsista ou voluntário no projeto de pesquisa intitulado *(citar o título do projeto)*, coordenado por *(citar o nome do orientador do projeto)*, em que assumirá os seguintes compromissos:

1. Seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades referentes ao projeto de iniciação científica consignadas no plano de trabalho (objetivos específicos);
2. Dedicar-se, conforme carga horária de 20 (vinte) horas semanais prevista no cronograma de trabalho, às atividades definidas;
3. Incluir o nome do orientador e citar formalmente o INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS (FAPT) nas publicações e comunicações científicas

provenientes do projeto;

4. Manter o currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
5. Ter assiduidade semestral mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso em que estiver matriculado;
6. Ter bom desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar;
7. Realizar as atividades definidas no plano de trabalho, sob pena de substituição ou de cancelamento da bolsa;
8. Enviar, juntamente com o orientador, o relatório técnico-científico final das atividades desenvolvidas em até 15 (quinze) dias após o término do projeto, sob pena de perda do direito à certificação e obrigação de ressarcimento dos valores recebidos (exclusivo para a modalidade bolsista);
9. Formalizar o cancelamento imediato da bolsa caso venha a estabelecer vínculo empregatício, estágio remunerado, término do curso ou obtenção de outra bolsa de fomento;
10. Elaborar um relatório técnico-científico detalhando as atividades realizadas até o momento, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então, no caso de desistência ou substituição;
11. Submeter os resultados do projeto de iniciação científica no seminário de divulgação promovido pelo IFTO;
12. Apresentar, obrigatoriamente, sob a forma de exposição oral e/ou pôster, os resultados finais da pesquisa em evento de iniciação científica realizado pelo IFTO;
13. Devolver integralmente à FAPT, em valores atualizados, as parcelas da bolsa de iniciação científica recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos (exclusivo para a modalidade bolsista);
14. Resguardar o sigilo das informações e dos produtos passíveis de proteção intelectual;
15. Não acumular modalidade de bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou estágio remunerado, exceto para estudantes na modalidade Iniciação Científica Voluntária (ICV); e
16. Manter conta bancária ativa de sua titularidade e cadastro regular no sistema SIGFAP da FAPT (exclusivo para a modalidade bolsista).

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora**, em 01/10/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342489** e o código CRC **44973D18**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano
Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.015755/2026-06

SEI nº 3342489